



Guarapari, 09 de setembro de 2021.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2888/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 168/2021

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: AUTORIZA AO PREFEITO DE GUARAPARI, A INSTITUIÇÃO EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO TRANSPORTE CONVENCIONAL DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS, O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM COLETIVO COM CAPACIDADE ENTRE 8 (OITO) A 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Incluir em Pauta

**Wendel Lima
Vereador**

**Wendel Lima
Vereador**

